



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, LAERTE DOURADO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE AGRICULTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
95	2	5	20	122	10029	186	3.3.90.30	100	Municipal	7.184,90

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PROCRIA VALE DO CAIAPO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 18.540.352/0001-03, estabelecida no endereço AV. MARGINAL TAMANDUA, 865, BAIRRO MATO GROSSO, , IPORA - GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CARRINHO P/C 106L	FICHER	5,00	UN	408,90	408,90
1/2	ENXADA LARG CANAV 2,5 C/ CABO	TRAMONTINA	10,00	UN	59,80	59,80
1/3	VASSOURA TRAM. JARDIM PLAST 30D	TRAMONTINA	33,00	PC	57,50	57,50
1/4	ENXADÃO TRAM. LARGA CANV 2,5 C/ CABO 130	TRAMONTINA	5,00	UN	61,15	61,15
1/5	CAVADEIRA ARTIC. C/CB	TRAMONTINA	3,00	UN	105,55	105,55
1/6	JACTO PULVERIZADOR PJH 20L		2,00	UN	527,00	527,00
1/7	MANGUEIRA POLIETILENO ¾ X 2,5		150,00	M	2,70	2,70
1/8	PICARETA (ALVIAO) C/ CABO 90CM	TRAMONTINA	3,00	UN	97,50	97,50
1/9	FOICE ROÇADEIRA C/ CABO	TRAMONTINA	5,00	UN	54,20	54,20
					TOTAL VENCEDOR	7.184,90

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBA de JAUPACI-GO, aos 08/02/2024.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

